



JUSTIFICATIVA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL E ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO DE MATO GROSSO DO SUL (ARTEMS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85.002.170-2024

INTERESSADO: Associação de Artesanato de Mato Grosso do Sul (ARTEMS)

MODALIDADE: Termo de Fomento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Parágrafo 3º Art. 10 e Decreto Estadual nº 14.494 de 02 de junho de 2016.

DEPUTADO: João César Mattogrosso

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

OBJETO: Apoiar o fortalecimento da produção do artesanato sul-mato-grossense, através da aquisição de materiais e realização de oficinas.

PERÍODO: Junho/2024 a Outubro/2024

Considerando a responsabilidade pela execução das políticas públicas de cultura que recai sobre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Considerando que o Plano de Trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para a formalização do mesmo e com objetivos e finalidades institucionais da organização ora avaliados

Considerando que os recursos financeiros são oriundos de Emenda Parlamentar Estadual do orçamento 2024, conforme o disposto nos artigos 31 e 32, combinado com artigo 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, bem como o parágrafo 3º e artigo 10 do Decreto Estadual nº 14.494/2016.

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração, que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

Estando presente todos os requisitos para a Inexigibilidade do Chamamento Público, considero mesmo inexigível no processo de formalização da parceria entre a FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO DE MATO GROSSO DO SUL (ARTEMS).

Eventual impugnação deverá ser encaminhada ao e-mail da Presidência da FCMS: presidencia@fcms.ms.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2024.

EDUARDO
MENDES
PINTO:2513087
7802

Assinado de forma
digital por EDUARDO
MENDES
PINTO:25130877802
Dados: 2024.05.23
09:12:13 -04'00'

EDUARDO MENDES PINTO
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL